

CONSIDERANDO a convocação da candidata JÉSSICA SANTOS MATOS DA SILVA, para o cargo de Técnica de Enfermagem do certame nº. 001/2017 ;

CONSIDERANDO que o setor de Perícia Médica desta Municipalidade foi informada pela candidata não possui mais interesse de assumir o cargo, conforme informação prestada à fl. 20 do Processo de Admissional nº 2445/19;

Com base na presunção de validade do ato administrativo de fl. 20 e no fato de a candidata não mais ter comparecido para dar prosseguimento ao processo de admissão, **DECLARO A PERDA DA VAGA** do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Hugo Thiengo Kreisler | Mat. 5579-4

Silva Jardim de 19 de setembro de 2019.